

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em comunicação e marketing, visando dar publicidade aos atos públicos e atender as demandas da câmara municipal, atendendo as especificações do termo de referência", os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 13/03/2025 a 18/03/2025 até as 09:00 horas, para o email [compraslegis@altoboaavista.mt.leg.br](mailto:compraslegis@altoboaavista.mt.leg.br) ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade [www.altoboaavista.mt.leg.br](http://www.altoboaavista.mt.leg.br).

Alto Boa Vista-MT, 12 de março de 2025

Frankcigerison Isaias Camelo Pereira

Agente de contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através do Agente de Contratação, nomeado sob Portaria nº 011/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2025

CONTRATADO: Volus Instituição De Pagamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no abastecimento de combustível por meio de cartões magnéticos para abastecimento de óleo diesel tipo s10, do veículo oficial do legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.276,8000 ( vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021.

**Gustavo F. N. Baldo**

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT**

RUA DO COMERCIO, 268, CENTRO- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.894/0001-32 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1994

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura:Às 09: 00 horas, do dia 18 de Março de 2025, no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.camararenapolis.mt.gov.br](http://www.camararenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:**Lei 14.133/2021 - Art. 75, inciso II – Dispensa de Licitação.

Arenápolis- MT, 12 de Março de 2025.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Arenápolis-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

*"Altera a Resolução Normativa nº 02, de 27 de março de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cáceres - MT e dá outras providências."*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DO MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 96, inciso IX, *in fine*, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 21, inciso II, alíneas "m" e "p" e o Art. 93 do seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera a tabela de valores constante do Anexo I da Resolução Normativa nº 02, de 27 de março de 2017, relacionada apenas às diárias fora do estado, concedida aos Vereadores e Servidores, que passa a vigorar com o seguinte valor:

**ANEXO I**

| Cargos              | Fora do Estado | Dentro do Estado | Internacional |
|---------------------|----------------|------------------|---------------|
| Vereadores em geral | R\$ 800,00     |                  | (...)         |
| Servidores em geral | R\$ 800,00     | R\$ 500,00       | (...)         |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**ISAÍAS BEZERRA**

Vice-Presidente

**ELIS ENFERMEIRA**

1ª Secretária

**CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA**

2º Secretário

**PACHECO CABELEIREIRO**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 091/2025**

*"Dispõe sobre a convocação e suspensão temporária de férias do servidor LUCAS PINHEIRO SPOSITO, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 1.287, de 12 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar e suspender as férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, apenas para o dia 12 de março do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo este dia em especial das férias ser usufruída em 19 de março de 2025, conforme requerido pelo servidor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066/2024, no que não contrariar a presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT.

CONTRATADA: MARTINS ENGENHARIA SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/CPF: 52.547.915/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para realizar: Investigação de Acidentes e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaborar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborar Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), realizar a conferência de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), realizar a conferência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e inserir todos os eventos no sistema e-Social, com todos os seus layouts, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2025 A 05/03/2026.

**Correção:**

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025"

Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025"

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de Março de 2025.

Matheus do Berço Silva

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 010/2025, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Antônio Roberto Dalmaso, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA COMPOR AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. 1 – O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA COMPOR AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. 2 – DA FINALIDADE:** Esta demanda visa atender à necessidade que surgiu após o retorno do Contador Efetivo, que estava cedido ao Executivo. Por isso, o jogo de mesa com gaveteiro, visa dar condições de trabalho ao servidor. Juntamente com uma cadeira, adequada ao seu trabalho do dia a dia. Temos a necessidade de troca de 08 (oito) cadeiras, que vão compor o Plenário da Casa, mais uma cadeira para atender a demanda do Diretor. Bem como estamos sem cadeiras para obesos, que precisa compor o Plenário, para visitantes, que se utilizam diariamente desta cada de leis. 3 - O PREÇO: O preço global para aquisição é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme menor preço apresentado após ampla pesquisa de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos e tabela indicada abaixo:

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE | UND | VL. UNIT     | VL. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|---------------|
| 01   | MESA ANGULAR MEDINDO 1,50X0,70 + COMPLEMENTO, COM GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA ARQUIVO, MEDINDO 0,46X0,70.<br>Mesa e gaveteiro com tampo confeccionado em chapa de média densidade MDP, com 40mm de espessura<br>Gaveteiro com gavetas com capacidade de carga de até 10 kg em cada gaveta, com puxador alça.                                                                                                                                                                                                        | 01   | UND | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00  |
| 02   | CADEIRA FIXA PLUS SIZE – COR: PRETA<br>Estrutura: Fixa preta<br>Estrutura interna do assento e encosto em chapa multilaminada<br>Revestimento no vinil ou sintético de alta densidade<br>Chapa de aço de união entre o assento e o encosto<br>Largura do acento e encosto não inferior a 85 cm<br>Base Reforçada.<br>Suporte de peso: mínimo 250 kg<br>Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação                                                                                                                        | 03   | UND | R\$ 1.500,00 | R\$ 4.500,00  |
| 03   | CADEIRA PRESIDENTE – COR: MARRON CAFÉ<br>Assento e Encosto em espuma de alta densidade<br>Assento com tecnologia de mola ensacada<br>Revestimento em couro sintético ou couro ecológico<br>Base cromada com 05 rodízios<br>Braços em aço cromado com apoio revestido<br>Regulagem de altura do assento<br>Regulagem de inclinação do encosto<br>Travamento de encosto em qualquer posição<br>Densidade da espuma Superior 30 g/cm3 e Espuma inferior 60 g/cm3<br>Certificação Ergonômica – NR 17<br>Capacidade de peso mínimo – 150 kg | 10   | UND | R\$ 1.570,00 | R\$ 15.700,00 |